

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A., ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., BAMBERG IMÓVEIS LTDA., GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. E NITERÓI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. - 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1016636-15.2023.8.26.0100

A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc.,

FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Nexpe Participações S.A, e outras, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Hotel Pan Americano, localizado na Rua Augusta, n.º 778 - Consolação, São Paulo/SP, em primeira convocação, no dia 26.10.2023, às 11 horas, com identificação a partir das 9 horas e encerramento às 11h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, **em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 13.11.2023, às 11 horas, com identificação a partir das 9 horas e encerramento às 11h**. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; **b)** a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **c)** outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº **1016636-15.2023.8.26.0100**, através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, **em até 24 horas de antecedência da AGC**, para o endereço de e-mail: gruponexpe@acfb.com.br com o título: **“AGC Nexpe - Solicitação de Credenciamento - Processo nº 1016636-15.2023.8.26.0100”**, documento hábil que

comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 1 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de Convocação será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 12 de setembro de 2023.